**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Dispõe sobre concessão administrativa de bem público que especifica, e dá outras providencias”.

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Presidente daCâmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar concessão administrativa ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, inscrito no CNPJ, de duas áreas de terras que fazem parte integrante da área maior constante da Matrícula nº 11.878, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, a seguir descritas:

Área A: 100.000,000 m² (10,00 ha) Aterro Sanitário

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **X**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" E e 228,26 m até o vértice **2**; 29°25'07" SE e 334,66 m até o vértice **3**; 90°00'00" W e 457,83 m até o vértice **4**; 12°36'21" NE e 298,709 m até o vértice **X**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Área B: 14.064,44 m² (1,4064 ha) Usina de Reciclagem

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **11**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 77°46'20" SE e 52,78 m até o vértice **12**; 12°36'21" SW e 260,84 m até o vértice **13**; 89°48'18" NW e 54,04 m até o vértice **04A**; 12°36'21" NE e 272,104 m até o vértice **11**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 2º** - Fica dispensada a concorrência pública de que trata o § 1º do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Buritama, diante do interesse público de que trata a concessão autorizada pela presente lei.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **sete** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

**PRESIDENTE**